



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA N.º 01/2020

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro da Vila de Pereira, sito na Praça Abílio Magalhães, em conformidade com a convocatória datada de dezanove de Fevereiro do corrente ano, publicitada e afixada nos lugares de estilo, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia, com a presença de todos os membros da mesa e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia de Pereira.-----

No âmbito do Ponto 1 da ordem de trabalhos, foi apresentado pela Junta de Freguesia o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia de Pereira, que consiste na delegação de competências ali contidas, nos termos do artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Carlos Pinto – Refere que o reforço da verba vem dar razão ao que aconteceu na assembleia anterior relativamente à posição dos membros da bancada do PSD. Mantém a ideia da falta

de recursos financeiros para as necessidades da freguesia. O acréscimo da verba cedida pela Câmara de Montemor-o-Velho vem dar mais encargos ao executivo da Junta de Freguesia. Este reconhece o esforço que o executivo terá de realizar na gestão do mandato com as verbas disponibilizadas.

Presidente da Junta de Freguesia – Diz que existiram duas reuniões entre os Presidentes de Junta e o Presidente da Câmara e que este assunto foi alvo de muita discussão. Sobre este assunto acabamos por termos mais algum dinheiro, apesar de termos mais trabalho. Finalmente agradece também o esforço feito pela Câmara no sentido de reforçar todas as juntas com reforço monetário. Refere ainda um bom relacionamento com a Câmara por esta estar a colaborar com todos os presidentes de junta.

Nesse conspecto, e após colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, da qual se elaborou a presente ata.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA MINUTA N.º 01/2020

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro da Vila de Pereira, sito na Praça Abílio Magalhães, em conformidade com a convocatória datada de dezanove de Fevereiro do corrente ano, publicitada e afixada nos lugares de estilo, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia, com a presença de todos os membros da mesa e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia de Pereira.---

No âmbito do Ponto 1 da ordem de trabalhos, foi apresentado pela Junta de Freguesia o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia de Pereira, que consiste na delegação de competências ali contidas, nos termos do artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nesse conspecto, e após colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, da qual se elaborou a presente ata.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário

